



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 03/2024

O Município de Grão-Pará, torna público que realizará o processo de Pré-Qualificação para contratações futuras, conforme condições estabelecidas no presente instrumento convocatório.

1. OBJETO:

1.1. O presente Edital tem por objeto a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO, COM O INTUITO DE FUTURAS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ/SC**, conforme especificações deste edital e seus anexos.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. Os bens aprovados serão incluídos no Cadastro de Bens Pré-qualificados do Município, contendo a marca e modelo, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser atualizado pelo mesmo período a qualquer tempo.

2.2. As futuras aquisições dos bens pré-qualificados serão realizadas pelo Município, mediante Pregão, na forma eletrônica, visando o Registro de Preço, pelo critério de julgamento do Menor Preço.

2.3. As empresas, ao participarem da pré-qualificação, automaticamente dão ciência e concordam na íntegra com os procedimentos e disposições deste Edital.

2.4. Se a empresa encontrar discrepâncias ou omissões nestes documentos, ou ainda julgar necessários quaisquer esclarecimentos adicionais, deverá dirigir-se à Prefeitura Municipal de Grão-Pará via e-mail licitacoes@graopara.sc.gov.br.

2.5. A pré-qualificação dos bens descritos neste instrumento não gera direito à contratação futura.

2.6. O presente Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações do Município, localizado na Rua Barão do Rio Branco, 187, Centro, Grão-Pará/SC, CEP: 88.890-000, publicado no Diário Oficial dos Municípios e no site: <https://graopara.sc.gov.br/>.





3. DO PROCEDIMENTO - PROPOSTAS E AMOSTRAS

3.1. A entrega das propostas e amostras com a indicação das especificações técnicas (sem indicação de preço) dos bens a serem submetidos a avaliação terá início em 13/05/2024 e serão recebidas até 28/05/2024, através do e-mail: licitacoes@graopara.sc.gov.br, ou endereço indicado no item 2.6, de segunda a sexta-feira das 12:30 às 18:30 horas.

3.2. A proposta para pré-qualificação de bens deverá ser apresentada em conformidade com o Anexo II.

3.3. O procedimento será conduzido pela Comissão Especial, conforme Portaria nº 194/2024, de 12 de abril de 2024.

3.4. Recebidos os documentos e amostras de bens, far-se-a análise e avaliação dos mesmos, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, podendo ser suspenso ou prorrogado, se necessário, a critério da Comissão Especial.

3.5. A avaliação dos bens será submetida a critério objetivo, e feita pela Comissão Especial, ficando assegurada a transparência.

3.6. O procedimento de avaliação poderá contar com a participação dos interessados.

3.7. Os interessados poderão apresentar mais de uma marca e/ou modelo para um mesmo item de bem a ser pré-qualificado, que poderão ser aprovados desde que todos os requisitos do edital sejam observados para cada um deles.

3.8. Após avaliação, a Comissão Especial expedirá decisão contendo o resultado com as devidas justificativas e fundamentos de sua conclusão, e dará publicidade através do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina.

3.9. Os bens reprovados poderão ser submetidos a nova análise e avaliação, desde que o interessado comprove tecnicamente haver inconsistência técnica nos laudos em relação a utilização desejada, ou comprove alteração em sua produção e/ou formulação compatível com as causas que ensejaram sua reprovação.

3.10. É de responsabilidade do proponente a obrigação de informar quaisquer alterações que ocorram com o bem cadastrado, tais como mudança no processo de fabricação, características, formulação, descontinuidade de produção etc.

4. DOS RECURSOS

4.1. O processo de pré-qualificação terá fase recursal única.

4.2. O participante que discordar do resultado poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após divulgado o resultado.





- 4.3.** Apresentado qualquer recurso válido, ficam os demais interessados, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual forma e prazo, que começará a contar da data do término do prazo do recorrente, estando assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 4.4.** O recurso deve ser dirigido à Comissão Especial, cabendo a essa, após análise das razões e contrarrazões, manter ou reconsiderar sua decisão, devidamente fundamentada.
- 4.5.** O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso, e começará imediatamente após o encerramento do prazo mencionado acima.
- 4.6.** A apresentação de recurso sem a observância da forma e do prazo estabelecidos nos itens anteriores importará decadência desse direito.
- 4.7.** Os recursos sobre a decisão de pré-qualificação permanente não gozarão de efeito suspensivo.
- 4.8.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 4.9.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a instância competente poderá ratificar o resultado da pré-qualificação.

5. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 5.1.** Qualquer pessoa poderá pedir esclarecimentos e impugnar o ato convocatório da pré-qualificação e respectivos anexos, exclusivamente através do e-mail licitacoes@graopara.sc.gov.br.
- 5.2.** Decairá do direito de impugnar os termos do Edital, tanto pertinente às regras estabelecidas quanto no tocante a descrição do bem, aquele que não o fizer até 3 (três) dias úteis antes da data designada para o início da apresentação das propostas e amostras dos bens para a realização da pré-qualificação, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.
- 5.3.** A Comissão Especial responderá à impugnação, motivadamente e sendo acolhida, será publicado novo instrumento convocatório com os devidos ajustes para a realização da pré-qualificação.
- 5.4.** Todos os pedidos de esclarecimentos e as impugnações, e suas respectivas respostas, serão devidamente publicadas no sítio da Prefeitura Municipal de Grão-Pará, no endereço a seguir: <https://graopara.sc.gov.br/>.
- 5.5.** Será respondido aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado da data de seu recebimento.





6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Quaisquer dúvidas relativas às condições do Edital e/ou à descrição do objeto desta pré-qualificação deverão ser encaminhadas para o e-mail licitacoes@graopara.sc.gov.br, direcionado à Comissão Especial.

6.2. A pré-qualificação de bens aprovados terá validade de 1 (um) ano, podendo ser atualizada pelo mesmo período a qualquer tempo.

6.3. A chamada pública poderá ser revogada em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

6.4. A pré-qualificação de bens não gera direito à contratação futura.

6.5. Quaisquer situações não previstas neste edital serão analisadas e decididas pela Comissão Especial nomeada para este processo.

6.6. Fica eleito o foro da cidade de Braço do Norte/SC para solucionar eventuais litígios, afastando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7. DOS ANEXOS

7.1. Fazem parte do presente edital os seguintes Anexos:

ANEXO I - MODELO DE PEDIDO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA /AVALIAÇÃO TÉCNICA

ANEXO III - INFORMAÇÕES REFERENTE A AMOSTRA

Grão-Pará, 09 de maio de 2024

HELIO ALBERTON JUNIOR

Prefeito Municipal de Grão-Pará/SC





ANEXO I

MODELO DE PEDIDO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ/SC

OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO, COM O INTUITO DE FUTURAS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ/SC.

Em atenção ao Edital de Pré-Qualificação nº. 03/2024, a _____ (razão social e nome de fantasia, se houver), cadastrada no CNPJ/MF sob nº _____ com sede na _____ (endereço completo), CEP _____, que desempenha as atividades de _____. (Descrição das principais atividades de acordo com objeto social), representada neste ato por seu _____ (cargo), _____ (nome do signatário), CPF _____, vem apresentar seu pedido de pré-qualificação permanente.

A _____ (razão social) atesta a veracidade e a autenticidade das informações constantes neste pedido e na documentação apresentada, bem como declara, sob as penas da lei, que não se enquadra nas hipóteses de impedimento previstos no Edital.

Declara, ainda, que concorda com a integralidade dos termos do Edital e seus Anexos, comprometendo-se a cumprir o objeto de acordo com as condições e critérios nele exigidos.

Nas tratativas para o processo de pré-qualificação, apresentamos como responsável pela nossa empresa, o(a) seguinte colaborador(a): _____, Telefone e e-mail do(a) profissional autorizado(a) a responder pela Empresa: _____.

Local e data: _____

Assinatura do Responsável pelo Pedido

Responsável Legal

CPF



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA /AVALIAÇÃO TÉCNICA

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 03/2024

Razão Social da Empresa:

CNPJ Nº:

E-mail:

Telefone p/ contato.:

Apresentamos nossa Proposta para o objeto do EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 03/2024, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Orientações para preenchimento:

- 1 - A última coluna está reservada para preenchimento pela área técnica na avaliação da proposta.
- 2 - Caso a empresa apresente proposta com mais de uma marca, modelo ou fabricante por item, deverá incluir linha(s) com as informações do item em quantitativo equivalente ao número de opções apresentadas.

RELAÇÃO DE BENS A PRÉ-QUALIFICAR					
ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS E REQUISITOS MÍNIMOS	MODELO/ MARCA/ FABRICANTE	SITUAÇÃO
1	360	Balde c/ 20 Litros	Óleo Lubrificante Mineral para motores diesel, Grau de Viscosidade 15W-40; API CI-4/SL; Aprovações para MB-Approval 228.3 e/ ou Volvo VDS-3 e/ou Cummins CES 20078 e/ou MTU Categoria 2		() APROVADO () NÃO APROVADO
2	200	Balde c/ 20 Litros	Óleo Lubrificante Mineral para sistemas hidráulicos, Padronização ISO 68, DIN 51524 parte 2 (HLP)		() APROVADO () NÃO APROVADO
3	40	Balde c/ 20 Litros	Óleo Lubrificante Mineral, do tipo Óleo Universal para Transmissão de Tratores (UTTO), Viscosidade 10W-30; Aprovações para ALLISON C-4 e/ou		() APROVADO () NÃO APROVADO



			JOHN DEERE JDM J20C e/ou MASSEY FERGUSON M-1143 e M-1145 e/ou NEW HOLLAND FNHA-2C-201 e/ou NEW HOLLAND ESN-M2C 134 A, B, C E D e/ou AGCO-ALLIS POWER FLUID 821 XL e/ou VOLVO VCE WB101 e/ou CNH MAT 3525 e MAT 3540 e/ou ZF TE-ML 03E/L/05E/06K/17E/21E		
4	40	Balde c/ 20 Litros	Óleo Lubrificante Mineral para Caixa de Mudança e Caixas de Transferência, Classificação AÏ GI-4 e ZF TE-ML 17A; Viscosidade SAE 80W		() APROVADO () NÃO APROVADO
5	80	Balde c/ 20 Litros	Óleo Lubrificante Mineral para engrenagens e eixos diferenciais, Classificação API GL-5; Viscosidade SAE 85W-140		() APROVADO () NÃO APROVADO
6	50	Balde c/ 20 Litros	Óleo Lubrificante Mineral para engrenagens e eixos diferenciais, Classificação API GL-5; Viscosidade 90		() APROVADO () NÃO APROVADO
7	30	Balde c/ 20 Litros	Óleo Lubrificante Mineral para sistemas hidráulicos de equipamentos pesados, Classificação ALLISON C-3; Viscosidade SAE 10W		() APROVADO () NÃO APROVADO
8	10	Balde c/ 20 Litros	Óleo Lubrificante Mineral para caixas de direção hidráulica automotivas, Especificação GM Tipo A Sufixo A e/ou MB 236.2		() APROVADO () NÃO APROVADO
9	10	Balde c/ 20 Litros	Óleo Lubrificante Mineral, do tipo Óleo Universal para Transmissão de Tratores (UTTO), Viscosidade 20W-30; Aprovações para ALLISON C-4 e/ou CATERPILLAR TO-2 e/ou JOHN DEERE JDM J20C e/ou MASSEY FERGUSON M-1135 e/ou Ford M2C 86B		() APROVADO () NÃO APROVADO
10	10	Balde c/ 20 Litros	Óleo Lubrificante para sistemas hidráulicos, Viscosidade ISO 46; Padronização DIN 51524 parte 2 (HLP) e/ou Teste VICKERS 35VQ25		() APROVADO () NÃO APROVADO
11	8	Balde c/ 20 Litros	Óleo Lubrificante Mineral para transmissão, Grau de Viscosidade 20W-40; Aprovações NH 434 B e/ou CASE MS 1317 e/ou ZF TE-ML 05F, 06K, 17E, 21F		() APROVADO () NÃO APROVADO



12	3	Tambor c/ 170 Kg	Graxa lubrificante à base de sabão de lítio, contendo dissulfeto de molibdênio, para múltiplas aplicações.	() APROVADO () NÃO APROVADO
----	---	------------------------	--	-------------------------------------

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.

Local e data: _____

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA





ANEXO III

INFORMAÇÕES REFERENTE A AMOSTRAS

As amostras para avaliação deverão ser encaminhadas através de prospectos ou ficha técnica e demais documentos, contendo informações do atendimento de todas as especificações básicas e requisitos mínimos do bem.

Cada bem proposto deverá estar identificado com o respectivo número do item deste Edital, e ser apresentado com:

- Descrições das características que permitam a sua perfeita qualificação;

Poderão ser apresentados outros documentos que contribuam para a análise e avaliação da amostra, como exemplo: catálogos, certificações, selos de qualidade, termos de garantia, tabelas comparativas, testes padrões, testes de desempenho, testes de performance, testes de resistência, ensaios, materiais gráficos diversos, entre outros.

Os bens para apresentação da amostra, poderão ser apresentados em embalagens menores que o exigido para futura aquisição;

As amostras deverão ser entregues junto com os demais documentos, na sede da Prefeitura, situada na Rua Barão do Rio Branco, N° 187, Centro, Grão-Pará/SC, nos seguintes horários, das 12:30 às 18:30 horas.

Assinado eletronicamente por HELIO ALBERTON JUNIOR.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://graopara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/78a0dbf3-a72b-4faa-9566-eb32f603e165>.



Assinado eletronicamente por:

* HELIO ALBERTON JUNIOR (***.885.919-**))

em 09/05/2024 16:42:38 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://graopara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/78a0dbf3-a72b-4faa-9566-eb32f603e165>

